

PARECER 004/2016

Trata-se de pedido de impugnação da inscrição do candidato Bráulio Veloso Galvão, por não atendimento do art. 9º, §2º, do regulamento eleitoral.

BREVE RESUMO

VITOR SILVA BARBOSA denuncia formalmente a candidatura de BRÁULIO VELOSO GALVÃO, por não apresentar documento de solicitação de afastamento dos cargos que ocupa no âmbito do IFPA Campus Conceição do Araguaia. Uma vez que o denunciado é membro do Conselho Superior do IFPA – CONSUP, membro do colegiado do curso de Saneamento e do Núcleo Docente Estruturante do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO.

Conforme regulamentação do art. 9º, §2º, o pretendo candidato, no ato de sua inscrição, deveria apresentar documentos de solicitação de afastamento dos referidos cargos/funções, quais sejam, os cargos aos quais ocupe no âmbito do IFPA, bem como de outras instituições que direta ou indiretamente mantenha relação com o Instituto Federal do Pará. E no momento da inscrição, professor BRÁULIO VELOSO GALVÃO, NÃO apresentou nenhum dos documentos que comprove ter até a data da inscrição, solicitado dispensa dos referidos cargos dos quais é ocupante no âmbito do IFPA, não atendendo o regulamento eleitoral.

Por não ter apresentado documento que comprove seu pedido de afastamento dos cargos aos quais ocupa no IFPA, quais sejam, membro do CONSUP, membro do colegiado do curso de Saneamento e do Núcleo Docente Estruturante do mesmo. A comissão eleitoral local por maioria resolve ACEITAR DENÚNCIA, IMPUGNANDO a inscrição do candidato BRÁULIO VELOSO GALVÃO.

É O PARECER.


RANILSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local de Conceição do Araguaia - PA.
Portaria Nº 385/2016/GAB., de 15 de Março de 2016.
IFPA Campus Conceição do Araguaia